



[Handwritten signature]

Freguesia de Santa Catarina

EDITAL

N.º 2/2022

-----Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, do Município de Caldas da Rainha:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 03 de fevereiro de 2022, encontra-se aberto por um período de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso em Diário da República, **procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público**, na modalidade de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 - Carreira/Categoria e número de postos de trabalho: Assistente Operacional/ Assistente Operacional - 1 (um) posto de trabalho – **Serviços Gerais**.-----

1.1 - Atribuições/Competências/Atividades: realizar o atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo, cumprindo os procedimentos administrativos de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas; garantir o correto funcionamento do balcão dos C.T.T.; garantir o correto funcionamento do Espaço do Cidadão; prestar apoio administrativo à gestão do expediente e correspondência em geral e arquivo; apoiar na execução de todos os procedimentos administrativos da tesouraria e do aprovisionamento; apoiar na gestão do cemitério e outras áreas da Freguesia; apoiar/colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.-----

1.2 - Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Santa Catarina, sem prejuízo das deslocações aplicáveis. -----

1.3 - Apresentação de Candidatura: -----

1.3.1 - Prazo de candidatura — 20 (vinte) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. -----



[Handwritten signature]

Freguesia de Santa Catarina

1.3.2 - Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria, a apresentação da candidatura é efetuada por via eletrónica, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito, na página eletrónica www.santacatarina.pt, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico junta@santacatarina.pt, com a seguinte indicação no assunto: Referência: AO Serviços Gerais.-----

1.3.3 - A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excepcional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri, conforme previsão do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria.-----

1.4 - A candidatura deverá ser instruída de acordo com o ponto 8 da oferta da Bolsa de Emprego Público.-----

1.5 - O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.santacatarina.pt.-----

-----Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da lei vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da Junta de Freguesia em www.santacatarina.pt.-----

-----Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Freguesia de Santa Catarina

Fernando Manuel Martins Fialho

Fernando Manuel Martins Fialho

